



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Fé, amor e trabalho
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT E A EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÓPOLIS – MT, inscrita no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, empresário, portador da RG: **1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53**, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, na cidade de Arenópolis/MT, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a **EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **15.805.679/0001-63** estabelecida Avenida Castelo Branco, S/N. Bairro Vila Nova, na cidade de Arenópolis, CEP: 78.420-000, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES**, brasileiro, casado, empresário, portador do Cédula de Identidade – Registro Geral nº 3.592.711-SSP/SC e inscrita no CPF/MT sob o nº 044.425.669-50, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 003/2024 e da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 012/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EXECUÇÃO DA OBRA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de **27/06/2025 até 27/09/2025**, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo serão pagas com dotação orçamentária onerando ao exercício de 2025, conforme classificação abaixo:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Fé, amor e trabalho
CNPJ: 24.977.654/0001-38



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo e aditivo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

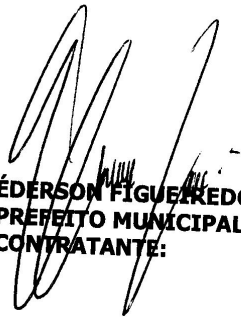
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da amm, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenópolis/MT, 27 DE JUNHO DE 2025.


ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CONTRATANTE:

RODRIGO MATHEUS

GUIMARAES:04442566950

Assinado de forma digital por
RODRIGO MATHEUS

GUIMARAES:04442566950

Dados: 2025.07.01 09:54:34 -04'00'

EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP
RODRIGO MATHEUS GUIMARAES
CONTRATADO

Testemunhas:


NOME: MARCELL FRAZÃO DE JESUS
CPF: 069.287.831-92


NOME: PAMELLA D. M. DE A. OLIVEIRA
CPF: 373.632.498-73